



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO 596/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
DECRETO Nº 329/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO****DISPENSA DECRETO Nº 293/2021****CONTRATO Nº 069/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

CONTRATADO: ARIANA CAMPANA RODRIGUES

OBJETO: Contratação de pessoa física, com formação em psicologia, especialização em saúde mental, experiência em geração trabalho e renda na saúde mental, para prestação de serviços de qualificação/elaboração de atividades para os usuários do Centro de Atenção Psicossocial II - Doutor Chagas - CAPS II do município de Dianópolis - Tocantins.

Valor R\$ Global: R\$15.000,00

Data de Assinatura: 22/09/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 22/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO**DISPENSA DECRETO Nº 327/2021****CONTRATO Nº 072/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADO: LILLO MILHOMEM CERESOLI(MATRIZ E FILIAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de furos de sondagem a percussão SPT a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, conforme proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante do presente contrato.

Valor R\$ Global: R\$8.000,00

Data de Assinatura: 01/10/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 30 dias da data da assinatura

DECRETO Nº 329/2021

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 14.065/2020; ART 24, II, C/C ART 23, II, LETRA “A” COM REDAÇÕES ALTERADAS PELA MP Nº 961/2020 ADOTANDO-SE DORAVANTE O ART. 1º, I, LETRA “B” E ARTIGO 26, I, II E III DA LEI 8666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Que seja DISPENSADA a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 06º dia do mês de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

,Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5962021